



Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu

Unidade Orgânica 1

Rua Miguel Bombarda, - 3514-506, Viseu, Telefone: 232427200 Fax: 213506003 Email: viseu.taf@tribunais.org.pt
10262750-200460



R E D 3 4 1 5 5 2 2 2 P T

380/16.6BEVIS 004483952

Exmo(a). Senhor(a)
Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP
Av. D. Carlos I, ,126,
1249-074 Lisboa

| | | |
|--|---------------------|---|
| Processo: 380/16.6BEVIS | Ação administrativa | N/Referência: 004483952 Data: 12-09-2016 |
| Autor: Luís Manuel Lopes Rodrigues da Silva Réu: Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP | | |

Assunto: Anúncio

Fica V.Ex.^a notificado, relativamente ao processo supra identificado, para proceder à publicação do anúncio que segue em anexo, devendo juntar aos presentes autos o respectivo comprovativo.

O Oficial de Justiça,

João Carlos Coelho Aparicio



Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu

Unidade Orgânica 1

Rua Miguel Bombarda, - 3514-506, Viseu, Telefone: 232427200 Fax: 213506003 Email: viseu.taf@tribunais.org.pt

ANÚNCIO

| | | |
|--|---------------------|---|
| Processo: 380/16.BEVIS | Ação administrativa | N/Referência: 004483851 Data: 12-09-2016 |
| Autor: Luís Manuel Lopes Rodrigues da Silva Réu: Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP | | |

FAZ-SE SABER, que nos autos de ação administrativa, acima identificada, que se encontram pendentes neste tribunal, são os contrainteressados, abaixo indicados, **CITADOS**, para no prazo de **QUINZE (15) DIAS** se constituírem como contrainteressados no processo acima indicado, nos termos do n.º 5 do art.º 81.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, cujo objeto do pedido consiste:

Na declaração de nulidade ou anulação do Despacho do Conselho Diretivo da Fundação para a Ciência e Tecnologia que indeferiu a relação apresentada pelo A. e manteve a lista de ordenação e graduação dos candidatos ao procedimento concursal para financiamento de 150 contratos de investigação como investigador da Fundação para a Ciência e Tecnologia – área científica de Ciências do Ambiente e Agrárias.

Uma vez expirado o prazo, acima referido (15 dias) o contrainteressados que como tais se tenham constituído, consideram-se **CITADOS** para contestar, no prazo de **30 DIAS**, a ação acima referenciada pelos fundamentos constantes da petição inicial, cujo duplicado se encontra à disposição na secretaria, com a advertência de que a falta de impugnação especificada **não importa a confissão dos factos articulados pelo autor**, mas o tribunal aprecia livremente essa conduta, para efeitos probatórios (n.º 7 do art.º 81.º, n.º 1 do art.º 82.º, art.º 83 todos do CPTA).

Na contestação, deduzida por forma articulada devem:

- Individualizar a ação;
- Expor as razões de facto e de direito por que se opõem à pretensão do autor;
- Expor os factos essenciais em que se baseiam as exceções deduzidas, especificando-as separadamente.

No final da contestação devem apresentar o rol de testemunhas, juntar documentos e requerer outros meios de prova e deduzir toda a defesa (n.º 1, 2 e 3 do artigo 83.º do CPTA).

Caso não lhe seja facultado, em tempo útil, a consulta ao processo administrativo e disso der conhecimento ao juiz do processo, permite-se que a contestação seja apresentada no prazo de 15 dias contado desde o momento em que venha a ser notificado de que o processo administrativo foi junto aos autos (n.º 3 do art.º 82.º do CPTA).

De que é obrigatória a constituição de advogado, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 11.º do CPTA.

Os prazos acima indicados são contínuos, suspendendo-se no entanto, durante as férias judiciais. Terminados em dia que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

A apresentação de contestação, implica o pagamento de taxa de justiça autoliquidada.

Sendo requerido nos Serviços de Segurança Social benefício de apoio judiciário na modalidade de nomeação de patrono, deverá o citando, juntar aos presentes autos, no prazo da contestação, documento comprovativo da apresentação do referido requerimento, para que o prazo em curso se interrompa até notificação da decisão do apoio judiciário.

As férias judiciais decorrem de 22 de Dezembro a 3 de Janeiro; de domingo de Ramos à segunda-feira de Páscoa e de 16 de Julho a 31 de Agosto.



Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu

Unidade Orgânica 1

Rua Miguel Bombarda, - 3514-506, Viseu, Telefone: 232427200 Fax: 213506003 Email: viseu.taf@tribunais.org.pt

A CITAR:

Os contrainteressados abaixo identificados, respeitante ao Despacho do Conselho Diretivo da Fundação para a Ciência e Tecnologia que indeferiu a reclamação apresentada pela A. e manteve a lista de ordenação e graduação definitiva dos candidatos ao procedimento concursal para o financiamento de 150 contratos de investigação como investigador da Fundação para a Ciência e Tecnologia – área científica de Ciências do Ambiente e Agrárias.

- Isabel Alexandra Aguiar de Abreu, Instituto de Tecnologia Química e Biológica, com sede na Avenida da República, Estação Agronómica Nacional, 2780-157 Oeiras;
- Maria Wilton Pereira Leite de Vasconcelos, Centro de Biotecnologia e Química Fina, Rua Arquiteto Lobão Vital, Apartado 2511, 4202-401 Porto;
- Eric Claude Font, Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Rua Ernesto de Vasconcelos, 1749-016 Lisboa;
- Erwan Garel, Centro de Investigação Marinha e Ambiental, Campus das Gambelas, Edifício 7, 8005-139 Faro;
- Maria Carlota Morais e Cunha Vaz Patto, Instituto de Tecnologia Química e Biológica, com sede na Avenida da República, Estação Agronómica Nacional, 2780-157 Oeiras;
- Mercedes Gonzalez Wanguemert, Centro de Investigação Marinha e Ambiental, Campus das Gambelas, Edifício 7, 8005-139 Faro;
- Paulo Alexandre da Costa Lemos, REQUIMTE, Quinta da Torre, 2829-516 Caparica;
- Gilda de Sousa Carvalho Oehmen, REQUIMTE, Quinta da Torre, 2829-516 Caparica;
- Manuel Jesus Salesa Calvo, Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Rua Ernesto de Vasconcelos, 1749-016 Lisboa;
- Rita Sobral Moutinho Abranches, Instituto de Tecnologia Química e Biológica, com sede na Avenida da República, Estação Agronómica Nacional, 2780-157 Oeiras;
- Ana Gonçalves Leite de Assunção, Rede de Investigação em Biodiversidade e Biologia Evolutiva, Universidade de Évora, Largo dos Colegiais 2, 7000 Évora;
- André Miguel Duarte Pacheco, Centro de Investigação Marinha e Ambiental, Campus das Gambelas, Edifício 7, 8005-139 Faro;
- António de Vilhena Andrade Ferreira Sykes, Centro de Ciências do Mar, Campus das Gambelas, 8005-139 Faro;
- Bruno Filipe Figueiras Medronho, Universidade do Algarve, Campus das Gambelas, 8005-139 Faro;
- Dr. Antje Helga Luise Voelker, Instituto Português do Mar e da Atmosfera, Rua C do Aeroporto, 1749-077 Lisboa;
- João Lemos Gomes Canning Clode, Centro do IMAR da Universidade dos Açores, Rua Professor Dr. Frederico Machado, 9901-862 Horta;
- Luísa Maria Pastrana Martinez, Laboratório de Processos de Separação e Reação, Rua Dr. Roberto Frias S/N, 4200-465 Porto;
- Maria da Conceição Brálio de Brito Caldeira, Centro de Estudos Florestais, Tapada da Ajuda. 1349-017 Lisboa;
- Miguel Nuno do Sacramento Monteiro Bugalho, Centro de Ecologia Aplicada Professor Baeta Neves, Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa;
- Nuno Miguel Ratola Neto, Laboratório de Engenharia de Processos, Ambiente, Biotecnologia e Energia, Rua Dr. Roberto Frias S/N, 4200-465 Porto;
- Rui Pedro Andrade Coelho, Instituto Português do Mar e da Atmosfera, Rua C do Aeroporto, 1749-077 Lisboa;
- Maria Alexandra Castelo Sobral Monteiro, Centro de Estudos do Ambiente e do Mar, Universidade de Aveiro, Campus Universitário de Santiago, 3810-193 Aveiro;
- Susana Costas, Centro de Estudos do Ambiente e do Mar, Campus das Gambelas, Edifício 7, 8005-139 Faro;
- Juan Santos Echeandía, Centro de Estudos do Ambiente e do Mar, Universidade de Aveiro, Campus Universitário de Santiago, 3810-193 Aveiro;
- Susana Pires Vilanova, Centro de Recursos Naturais e Ambiente, Avenida Rovisco Pais, 1, 1049-001 Lisboa;
- Valter Bruno Reis e Silva, Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial;



Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu

Unidade Orgânica I

Rua Miguel Bombarda, - 3514-506, Viseu, Telefone: 232427200 Fax: 213506003 Email: viseu.taf@tribunais.org.pt

- Ana Alexandra Figueiredo Matias, Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica, Campus da FEUP, Rua Dr. Roberto Frias, , 400, 4200-465 Porto;
- Raquel Campos Herrera, Centro para os Recursos Biológicos e Alimentos Mediterrânicos, Universidade de Évora, Núcleo da Mirra, Apartado 94, 7006-554 Évora;
- Sofia Alexandra Dias Engrola, Centro de Ciências do Mar, Campus das Gambelas, 8005-139 Faro;
- Carlos Alexandre Sarabando Gravato, Centro de Estudos do Ambiente e do Mar, Universidade de Aveiro, Campus Universitário de Santiago, 3810-193 Aveiro;
- Maria Ana Almeida Colaço, Centro do IMAR da Universidade dos Açores, Rua Professor Dr. Frederico Machado, 9901-862 Horta;
- Maria Manuela Antunes Gomes Silva, Instituto Superior de Agronomia, Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa;
- Nélson José Cabaços Abrantes, Centro de Estudos do Ambiente e do Mar, Universidade de Aveiro, Campus Universitário de Santiago, 3810-193 Aveiro.

A Juíza de Direito,

Celestina Maria Galamba Caeiro Castanheira

O Oficial de Justiça,

João Carlos Coelho Aparicio



Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu
- Folha de Assinaturas -

Celestina
Castanheira
(Assinatura) Digitally signed by
Celestina Castanheira
(Assinatura)
Date: 2016.09.12
14:27:25 BST
Reason: Não
repudiação